

A dualidade entre o público e privado: entrefaces dos arquivos pessoais

Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula

anacordula@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/9316211149718874>

Ma. Carla Maria de Almeida

carlaa_almeida@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2299482974898214>

Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

bernardinafreire@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0252677389291551>

Ma. Alba Lígia de Almeida Silva

aligiasilva@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/6295079464325835>

Submetido: 03 abr. 2020

Publicado: 15 maio 2020

Resumo

O estudo revela que os conceitos de público e privado se transformaram ao longo tempo. Com a ascensão da era moderna, a antiga divisão entre o público e privado foi diluídas, suas noções adquiriram novos significados e a que a partir da modernidade, há uma extensão da esfera privada ao espaço público. Nesse sentido, a pesquisa revela a relação dialógica entre o público e o privado na realidade dos arquivos pessoais, tendo como objetivos específicos caracterizar essa dualidade através de três arquivos. Nesse contexto, buscou-se compreender o arquivo pessoal ou familiar, refletindo as dimensões privada, pública e ainda, privativa pessoais da cidade de João Pessoa/PB. Como procedimento metodológico, utilizou-se da entrevista semi-estruturada com alguns sujeitos de três arquivos: Arquivo Maurílio de Almeida, Arquivo Afonso Pereira e Arquivo José Simeão Leal. Referências bibliográficas acadêmicas produzidas sobre esses arquivos, além de autores e autoras que refletem sobre os conceitos aqui abordados, como público, privado e privativo foram cuidadosamente consultadas para o embasamento da pesquisa. Conclui que, problematizar as categorias privado, público e privativo torna-se necessário para o desenvolvimento reflexivo de cunho teórico e arquivístico que envolvem os arquivos pessoais, pois essas categorias possuem naturezas distintas, que implicam não apenas na características no que se refere à entidade produtora, mas, à acessibilidade dos usuários.

Palavras-chave: Arquivo público. Arquivo pessoal. Arquivo privado.

1 INTRODUÇÃO

A teoria arquivística tradicional categoriza os arquivos conforme a natureza de sua entidade mantenedora: pública ou privada. No âmbito privado, esses arquivos podem ser subclassificados em institucionais ou pessoais. Conforme apontou Campos (2016) na apresentação da obra resultante do III Encontro Nacional de Arquivos Privados, os arquivos pessoais se destacam nos estudos realizados sobre arquivos privados, tal predominância, promove um equívoco, fazendo com que o arquivo pessoal seja de pronto visto enquanto arquivo privado. Essa noção é compartilhada por Vitoriano (2016), que ao pesquisar sobre os arquivos privados institucionais, percebeu a escassez de trabalhos sobre o tema no Brasil.

A partir da correlação hegemônica do arquivo pessoal à noção de privado, nos questionamos sobre a noção de arquivo pessoal na dimensão pública. Nesse contexto, buscamos compreender o arquivo pessoal ou familiar, refletindo as dimensões privada, pública e ainda, privativa.

A noção de público está ligada à tradição romana, de origem *res publicae* direito *publicus*, que se fundamenta na noção grega, configurada na *pólis* por meio do erigimento de um espaço político; contrapondo ao privado, que remonta à esfera doméstica (ARENDDT, 2000). No contexto grego clássico, o público era restrito aos cidadãos, que eram os homens com mais de 21 anos que fossem gregos, de forma que as mulheres e estrangeiros não eram considerados cidadãos (CARDOSO, 1993). Na *pólis* grega, o público compreende na esfera da ação do cidadão, espaço onde se expõe e se compete por reconhecimento, contrapondo ao anonimato existente no espaço privado. O espaço público no contexto da *pólis*, remete à esfera do comum, enquanto que a esfera privada relaciona aos particulares e à propriedade (ARENDDT, 2007).

Nesse contexto ponderamos as múltiplas realidades que envolvem o contexto do privado ou privativo e sua relação com o público. A exemplo vemos o Arquivo Afonso Pereira¹ (AAFP), localizado na cidade de João Pessoa (PB), trata-se de um acervo privado, composto por documentos nos mais variados gêneros documentais que foram produzidos e/ou recebidos pelo professor Afonso Pereira ao longo de sua vida. Este arquivo formado por documentos privados, é mantido com verbas privadas de seus familiares, mas é aberto ao público, para conhecer e reconhecer o seu legado, especialmente no campo da educação, a partir dos documentos.

O Arquivo José Simeão Leal² (AJSL) está situado no Núcleo de Documentação e Informação Histórico Regional (NDIHR), localizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O arquivo foi doado ao estado da Paraíba em 1996, ano de morte de seu titular, configura-se, então, em um arquivo pessoal público. Custodia uma extensa documentação que retêm informações sobre aspectos culturais não apenas do estado da Paraíba, mas do Brasil, oriundas de suas relações pessoais e profissionais.

¹ Afonso Pereira da Silva, natural da cidade paraibana Bonito de Santa Fé, foi um dos fundadores do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ e ajudou no processo de federalização da UFPB. O professor Afonso é bacharel em Direito e se destacou no âmbito da educação, ajudando a instituir 275 unidades de educação no estado, além da Fundação Padre Ibiapina.

² José Simeão Leal, natural de Areia, Paraíba, foi médico, editor, artista plástico, pesquisador e estimulador cultural. Ao longo de sua vida, dedicou-se ao incentivo da cultura no Brasil. No estado da Paraíba, dedicou-se à pesquisa sobre a cultura popular, realizando registros sobre danças, folguedos, religiões, hábitos alimentares entre outras manifestações presentes no estado.

O Arquivo Maurílio de Almeida³ (AMA), recentemente organizado por meio de projeto de extensão da UFPB, custodia um amplo acervo, além da biblioteca pessoal, de documentos referentes à história e cultura nacional, acumulados ao longo da vida de seu titular. Está localizado na sede da Editora Abril, no centro da capital paraibana. O arquivo é mantido com verbas privadas e seu acesso é restrito, apenas com a concessão de familiares.

Como procedimento metodológico, realizamos entrevista semi-estruturada com algumas estagiárias que trabalham no Arquivo Maurílio de Almeida, e funcionários que trabalharam nos Arquivo Afonso Pereira e José Simeão Leal, consultamos as referências bibliográficas acadêmicas produzidas sobre esses arquivos, além de autores e autoras que refletem sobre os conceitos aqui abordados, como público, privado e privativo.

2 PÚBLICO, PRIVADO E PRIVATIVO: algumas nuances

Em "A condição humana", Arendt (2007) remete a noção de público a dois sentidos: o primeiro refere-se ao tornar-se visível, que pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível, em uma acepção ao seu oposto, o privado.

O público é distinguido no mundo antigo e clássico a partir do estabelecimento do caráter excludente, dos que podem ou estão aptos ser vistos e ouvidos, e os que não podem. A realidade está ligada a aparência de ser visto e ouvido; enquanto o privado está destituído de ser visto, as coisas e pessoas estão no mundo privado "como se fossem invisíveis e mudos. Não tem fala, não tem rosto" (SCHITTINO, 2016, p. 38). De modo que o caráter privativo significa literalmente um estado que o sujeito se priva de algo, à privação do público (ARENDDT, 2007, p. 48).

O segundo sentido apontado por Arendt (2007), também observado no contexto grego, remete à preocupação com o mundo dos assuntos dos seres humanos, o mundo comum compartilhado.

O termo 'público' significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele. (...) Conviver no mundo significa essencialmente ter um mundo de coisas interposto entre os que nele habitam em comum, como uma mesa se interpõe entre os que se assentam ao seu redor; pois, como todo intermediário, o mundo ao mesmo tempo separa e estabelece uma relação entre os homens (ARENDDT, 2007, p. 62).

O mundo comum é o compartilhado, como a mesa interposta entre os que assentam ao seu redor. O mundo público consiste nesse vínculo compartilhado, todavia, ele está para além dos humanos, existe antes de nascermos, e continuará existindo após nossa morte.

É isto o que temos em comum não só com aqueles que vivem conosco, mas também com aqueles que aqui estiveram antes e aqueles que virão depois de nós. Mas esse mundo comum só pode sobreviver ao advento e à partida de gerações na medida

³ Maurílio Augusto de Almeida é natural da cidade paraibana de Bananeiras. Médico de formação, foi professor catedrático e fundador da Faculdade de Medicina da UFPB. Autodidata, dedicou-se também à pesquisa e aos estudos sobre a história, publicando cinco livros sobre a história da Paraíba, além de ter acumulado uma vasta documentação datadas do século XIX e XX.

em que tem uma presença pública. É o caráter público da esfera pública que é capaz de absorver e dar brilho através dos séculos a tudo o que os homens venham a preservar da ruína natural do tempo (ARENDR, 2007, p. 65).

A noção de permanência no mundo a partir da presença pública remete à concepção de durabilidade. É o compartilhamento do mundo comum que possibilita a vivência das coisas, o que é compartilhado "transcende a duração de nossa vida tanto no passado quanto no futuro: preexistia à nossa chegada e sobreviverá à nossa breve permanência" (ARENDR, 2007, p. 65).

Quanto à noção de privado, que tem em sua fundamentação o sentido de privação, de não ter algo, estar destituído de coisas:

Ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida (ARENDR, 2007, p. 68).

Os conceitos de público e privado se transformaram ao longo tempo, com a ascensão da era moderna, a antiga divisão entre o público e privado foi diluída e suas noções adquiriram novos significados (ARENDR, 2007). A partir da modernidade, há uma extensão da esfera privada (doméstica) ao espaço público (política).

Com a Revolução Francesa, as consequências de ruptura entre o privado e o público estendem-se em efeitos a curto e em longo prazo: a ideia de interesse privado provoca um efeito de complô ou traição, e a pública a noção de transparência; em longo prazo, a definição das esferas pública e privada diferencia os papéis conforme o gênero, estipula uma oposição entre "homens políticos e mulheres domésticas"⁴ (PERROT, 1991a, p. 17).

Também, há uma extensão do poder público para o privado. Nos Estados nação, efetiva-se o controle do poder estatal sobre a família e a administração doméstica, oposto à pólis, cujo ambiente familiar era de domínio do chefe de família. Na esteira do âmbito social e legal, a noção de público e privado tem relação com a acessibilidade à informação, o que "é acessível ao conhecimento de todos" (LAFER, 2005, p. 34) pautada assim, na democracia. As noções de público e privado observadas em um panorama amplo se fazem necessário para a compreensão da temática dos arquivos e da disponibilidade de informação que eles retêm em um contexto de regime democrático.

A noção de "arquivo privado" demorou a ser acolhida pela doutrina e pela legislação, porque os conjuntos documentais de entes privados não eram qualificados como "arquivos" (GARCIA, 1998, p. 175, grifo da autora). Nesse contexto, entendemos que é relativamente recente o reconhecimento dos arquivos privados, que de acordo do Assis (2009), nos reporta à época contemporânea.

⁴ A atribuição de doméstica à mulher remete às suas ocupações e fazeres restritos ao ambiente familiar. No entanto, no contexto familiar a relação de poder favorável ao homem também se mantém. Ao discorrer sobre as "Figuras e papéis", título de seu texto na coleção "História da vida privada (volume 4)", Perrot (1991b) apresenta como a organização da casa privada se configura em uma casa paterna, onde "o pai também domina a casa, mesmo passando muito tempo fora" (p. 126). A figura paterna possui espaços privados como a sala de jogos e biblioteca, "porque os livros (e a bibliofilia) continuam a ser coisa de homens" (p. 126).

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, estabelece as determinações legais para cada tipo de arquivo. No que tange aos arquivos privados, a lei dispõe no Artigo 12: "Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional" (BRASIL, 1991, art. 12). Complementa ainda no Art. 13, que "os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior" (BRASIL, 1991, art. 13), ou seja, uma vez que a documentação permanente privada se torna de interesse público, ela deve ser preservada, de modo que não possa haver perda ou ser exilada.

A política contemplada pela Lei nº 8.159 tem assim, vistas à

preservação dos documentos com o objetivo de transformá-los em fontes de informação para o uso da cidadania, posto que relevantes para a qualidade da convivência coletiva, para o entendimento da sociedade e para o conhecimento da memória nacional (LAFER, 2005, p. 41).

O caráter político da informação, associado ao tema da gestão de arquivo proporciona, por meio da Lei, a prática democrática que viabiliza o acesso e consulta de documentos custodiados em arquivos privados, públicos e pessoais. É importante destacar que a regra geral de acesso à informação refere-se aos documentos ostensivos. Os documentos categorizados como sigilosos, possuem diferentes formas de retenção de acordo com sua caracterização sigilosa. Os documentos sigilosos são classificados em quatro graus, podendo ficar de dez a cem anos em retenção, ou, no caso nos ultra-secretos por período indeterminado⁵.

Conforme as definições, o privativo está voltado não apenas para o que é familiar ou doméstico, mas restringe, indicando exclusividade. Assim, um arquivo privativo priva o usuário ao seu acesso, concedendo-lhe conforme queira.

Derivado do termo privado, a palavra "privativo" tem um sentido mais estrito. Do Priberam Dicionário, privativo é definido por

1. Próprio; exclusivo; particular.
2. [Gramática] Que indica privação ou negação (ex.: in- *oudes-são partículas privativas*).
3. [Jurídico, Jurisprudência] Que concede uma coisa exclusivamente a uma certa e determinada pessoa ou corporação.
4. Particular, restrito.

No Dicionário Online de Português, privativo é definido como: "que priva: pena privativa de liberdade. Próprio, exclusivo, particular: estacionamento privativo". No Dicionário Aulete Digital, privativo possui três definições:

⁵ Os documentos classificados como reservados ficam retidos por dez anos, podendo ser renovável por igual período uma vez; os confidenciais, vinte anos; secreto, trinta anos; ultra-secretos cinquenta anos, podendo ser renovável indefinidamente; os documentos referentes à vida privada da pessoa podem ficar retidos por até 100 anos. Essa temporalidade foi definida pelo Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, e é criticada pela inconsistência jurídica de privação ao acesso à informação, ver Lafer (2005).

1. Que é para uso exclusivo de uma pessoa ou pequeno grupo (entrada privativa); PRIVADO
2. Próprio, exclusivo, peculiar: Este costume é privativo dele.
3. Que priva: pena privativa de liberdade.
[F.: Do lat. tardio *privativus*.]

O privativo pode ser também parcial. Ao doar o arquivo de seu pai, Getúlio Vargas, ao Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, Alzira Vargas do Amaral Peixoto deixou de encaminhar "uns caderninhos" que o ex-presidente fazia notas. Após sua morte, sua filha, Celina Vargas do Amaral Peixoto, encontrou os caderninhos perdidos, que vieram a público⁶.

Alzira Vargas do Amaral Peixoto sabia do impacto que esses "caderninhos" tinha sobre a história de seu pai. Por questões pessoais, esse documento ficou guardado, não no esquecimento familiar, mas na privação da visibilidade das anotações pessoais do ex-presidente, nas quais possuem informações sobre suas relações pessoais, desde o casamento às relações extra-matrimoniais e vestígios de pensamentos suicidas. De modo que a guarda destes poderiam estar relacionadas a uma preservação de uma imagem pública, tendo em vista que Alzira Vargas do Amaral Peixoto sempre se preocupou com a visibilidade da imagem de seu pai, conforme aponta Gomes (1996).

O caso do arquivo pessoal de Getúlio Vargas é um exemplo de situação nas três características aqui destacadas: público, privado e privativo. Ele era privado privativo em vida, se tornou público, porém com parcialidade privativa, tendo em vista que parte da documentação que integrava o acervo estava restrita, em seguida, público, quando os diários do ex-presidente passaram a integrar o arquivo.

3 ARQUIVO PESSOAL: transitando entre o privado e o público

Os arquivos pessoais são constituídos por documentos produzidos e/ou recebidos por pessoa física (cidadão, profissional, membro de família ou elemento integrante de uma sociedade), e preservados a fim de constituírem-se, por seu testemunho, um conjunto orgânico, possibilitando a abertura à pesquisa pública. (BELLOTTO, 2006). A autora acrescenta: "Pode-se definir arquivo pessoal como o conjunto de papéis e material audiovisual ou iconográfico resultante da vida e da obra/atividade de estadistas, políticos, administradores, líderes de categorias, profissionais, cientistas, escritores, artistas, etc" (BELLOTTO, 2006, p. 266).

Oliveira (2009) destaca que o processo de produção dos arquivos pessoais não é inserido em um contexto de normas ou padrões. Entretanto, os documentos traduzem códigos ou referências do momento histórico em que foram inseridos. Esses códigos ou sinais são relevantes para a compreensão do arquivo e dos personagens que redigem, recebem ou são mencionados nos documentos. Esses "códigos sociais" são seguidos, principalmente, por essa camada que tem seus arquivos recolhidos às instituições arquivísticas, a exemplo dos intelectuais, políticos, artistas etc. Essa realidade deve-se ao fato de que, tradicionalmente, o ingresso dos arquivos pessoais em instituições arquivísticas e de memória acontece após o reconhecimento da importância de seu titular para a sociedade ou para um de seus segmentos. Assim, Camargo e Goulart (2007, p. 23) acrescentam:

⁶ Os "caderninhos" foram publicados pela Fundação Getúlio Vargas: VARGAS, Getúlio. **Diário**. São Paulo /Rio de Janeiro, Siciliano / FGV, 1995.

No âmbito dos Arquivos Pessoais, no entanto, as fronteiras que demarcam as diferentes áreas de ação de um mesmo indivíduo são tênues e imprecisas. O uso do método funcional, além de imperativo, demanda a identificação das atividades imediatamente responsáveis pelos documentos, patamar em que, à semelhança do que ocorre na abordagem dos documentos de instituições, é possível evitar a instabilidade e a polissemia das grandes categorias classificatórias.

Os arquivos privados podem ser tomados como de interesse público e social, ficando depositados e são preservados em instituições públicas, sendo mantidos inclusive por recursos públicos. Nos casos dos arquivos pessoais de origem privada, quando não reconhecidos frente à legislação como de interesse público, embora muitas vezes tragam informações importantes para a história social, sofrem à margem sem meios financeiros para manterem-se, ficando sujeitos ao anonimato.

A Lei nº 8.159/91 denomina que os documentos de arquivos pessoais são aqueles produzidos e recebidos por pessoa física em decorrência do exercício de atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. Em outras palavras, aquilo que a pessoa recebe e/ou produz quando exerce seus direitos e cumpre com suas obrigações. O Decreto nº 2.942, de 1999, diz, no "Art. 5º, que os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas são aqueles que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento nacional, podendo ser declarados de interesse público e social".

Os arquivos pessoais, ao contrário do que se imaginam, não revelam apenas um indivíduo, mas tudo que está à sua volta e faz parte, direta ou indiretamente, de sua vida (SOUZA; OLIVEIRA, 2005, p.13).

A acumulação resulta da seleção dos documentos a serem guardados, entre os documentos manuseados cotidianamente, e vai sendo feita ao longo do tempo. Muitas vezes, principalmente no caso de arquivos de pessoas públicas, essa seleção também é feita por auxiliares e, após a morte do titular do arquivo, por familiares e amigos. Nesse panorama ressaltamos que os arquivos pessoais podem atestar o desejo de guardar de serem vistos, como os produtores desejam ser lembrados. Diante desse contexto, rememoremos Heymann (2005, p. 48):

A documentação reflete, assim, múltiplas interferências, confirmando a tese de que o arquivo pessoal é, muitas vezes, um projeto coletivo, no qual se sobrepõem várias subjetividades, afastando-se da sedutora imagem de expressão fiel e autêntica da subjetividade de seu titular. Além disso, os próprios critérios pessoais variam ao longo do tempo, o que remete a temporalidades distintas que presidem ao processo de acumulação de documentos, tanto do ponto de vista do titular, quanto de seus colaboradores.

No contexto dos arquivos privados, Camargo e Goulart (2007, p 41) afirmam que, ao contrário dos arquivos institucionais, que são permeados de documentos cujas fórmulas e estruturas têm efeito de reduzir a um grau mínimo o caráter polissêmico dos textos escritos, os arquivos pessoais são prolíferos em documentos desprovidos de metadados, entre eles: fotografias sem legendas, anotações de todo tipo em inusitados suportes, objetos desvinculados dos conjuntos que lhes dariam sentido, enfim, remontam uma realidade documental, que requer muita cautela e aprofundamento para que possa ser organizada, partindo do pressuposto de que é de fundamental importância, antes de qualquer tentativa de organização, o

conhecimento da vida de seu titular. Nesse sentido, para tratar os documentos pessoais de um acervo como "Arquivos", é preciso vê-los, antes de tudo, como "conjuntos solidários e orgânicos".

Destarte, entendo a importância dos arquivos pessoais enquanto fonte de pesquisa, recordemos Baumann (2011, p. 24):

Os arquivos pessoais e de família, representam uma fonte de pesquisa única capaz de interagir com estruturas comunicacionais de um indivíduo e sua relação com o mundo. Os avanços de estudos teóricos e metodológicos da arquivologia sobre os arquivos pessoais, transformaram esses conjuntos documentais em preciosos repositórios informacionais para pesquisadores que, a cada dia, se debruçam sobre o estudo de documentos de personalidades do mundo da cultura, da filosofia e das artes.

Quanto à relação entre o "público" e o "privado", Duarte e Farias (2005, p. 34), afirmam: "a franquia de um arquivo privado ao público por qualquer meio e, especialmente, sua inclusão no acervo de uma instituição de preservação da memória conduzem à sua "publicização" e, conseqüentemente, à sua caracterização efetiva enquanto arquivo privado público".

Nesse sentido, os autores identificam um conflito frequente no que respeita ao "público" e ao "privado". No escopo do arquivo privado, assim eles esclarecem: "A publicização do privado possui interferência tanto de ordem privada quanto pública. Há ambigüidades na definição de abertura pública de acervos de origem do privado" (DUARTE; FARIAS, 2005, p. 34).

Para entendermos melhor essas relações entre o público, o privado e o privativo, trouxemos alguns exemplos de acervos pessoais localizados na cidade João Pessoa conforme veremos a seguir, e que nos situaram nessas relações.

3.1 ARQUIVO PESSOAL PRIVADO: Arquivo Afonso Pereira

Afonso Pereira da Silva nasceu em 1917, no município Bonito de Santa Fé, localizado no alto sertão paraibano. Faleceu no dia 8 de junho de 2008. Em vida, ocupou cargos públicos federais (como diretor substituto da Faculdade de Direito da UFPB) e estaduais (como diretor do Instituto de Educação da Paraíba – IEP) e privados, além de ter sido docente de Alemão, Francês, Latim, Grego, Português, Geografia, Ciências Naturais, Direito Autoral, Direito Romano e Pesquisa Social, magistrado e seminarista. Com destaque por seu desempenho e atuação no campo da educação, ele foi um dos fundadores do atual Centro Universitário de João Pessoa – Unipê, além de ajudar na federalização da UFPB, com o cargo de Chefe de Gabinete da universidade entre os anos de 1966 a 1968. Também, foi fundador e presidente da Fundação Padre Ibiapina.

Em 2011, o Senado Federal, presidido à época pelo senador José Sarney, homenageou Afonso Pereira com o título de "Maior Professor do Brasil". O título se deu pelo reconhecimento de suas ações, nas quais envolve a institucionalização de 275 unidades de educação na Paraíba.

Arquivo Afonso Pereira está localizado na Praça João XXIII, nº 78, no bairro Jardim Glória, do município de João Pessoa (PB). O arquivo atualmente é considerado o maior arquivo privado pessoal do Estado da Paraíba, e possui raro acervo arquivístico, cujo último levantamento, realizado em 2015, apontou cerca de

30 mil documentos, aproximadamente 10 mil fotografias e mais de 200 painéis, os quais se encontram preservados e conservados, entre outros documentos (CARVALHO; MAIA; OLIVEIRA, 2017).

Este arquivo foi fundado em 1998, quando a esposa de Afonso Pereira, Clemilde Torres Pereira da Silva impulsionada pela importância documental e pela vontade de presentear seu esposo Afonso Pereira que completara 80 anos, decidiu fundar o Arquivo Afonso Pereira. Então, Clemilde Torres Pereira da Silva se organizou previamente e fundou o Arquivo Afonso Pereira (MODESTO, 2018, p. 12).

A organização física dos espaços, se deu a partir da denominação de salas temáticas, iniciando-se pela recepção e seguindo a divisão das salas por letras alfabéticas relacionadas aos aspectos temáticos da vida de Afonso Pereira, estando organizado em salas, estruturadas da sala A até a sala E, organizadas da seguinte forma: Sala A: abriga o gabinete e a biblioteca Pereira da Silva; Sala B: estão as fotografias particulares, a produção literária, documentos pessoais e correspondências; Sala C: consta os documentos referentes à Fundação Padre Ibiapina, à Faculdade de Direito de Souza, à Universidade do Sertão, às Entidades criadas e assistidas ao ensino rural, e à Cultura Francesa; Sala D: onde estão os documentos referentes à sua atuação na Universidade da Paraíba, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na Academia Paraibana de Letras, no Observatório Astronômico da Paraíba e no Congressos e Associação Interamericana da Paraíba; e por fim, a Sala E que abriga a documentação referente ao Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), ao jornal Correio da Paraíba à Estação Ciência, à Sociedade de Cultura Musical, à Orquestra Sinfônica da Paraíba, ao Conservatório Paraibano de Música, ao Instituto Histórico e Geográfico na Paraíba (IHGP), ao Teatro do Estudante, ao Folclore, ao Conselho Estadual de Educação, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. Ainda, consta no arquivo um auditório para a realização de cursos, conferências e lançamentos culturais (MODESTO, 2018; OLIVEIRA; SILVA; SILVA, 2016).

O Arquivo possui também uma sala da Imagem e do Som onde temos DVD's, CD's, LP's e Fotografias, além de apresentar um Auditório (27 de abril) no qual são realizadas Conferências, Cursos e Lançamentos e uma Biblioteca pessoal intitulada: Pereira da Silva (MODESTO, 2018).

A vasta documentação pertencente ao Arquivo Afonso Pereira se destaca pela multiplicidade de ações desenvolvidas por ele. A iniciativa de mantê-lo aberto aos estudiosos e pesquisadores possibilita diferentes linhas de pesquisas a serem exploradas (SOUZA; FREIRE, 2005).

O objetivando maior foi reunir a história de vida de Afonso Pereira, materializada em documentos que até então estavam guardadas em caixas organizadas. Nesse sentido no dia 3 de janeiro de 1998, o Arquivo Afonso Pereira foi criado, localizado na antiga casa do Professor Afonso Pereira, que até hoje é mantido com recursos privados, caracterizando-o como Arquivo Privado Pessoal Afonso Pereira. Destacamos na realidade deste arquivo, um cenário de informações privadas, mas que em detrimento da importância social, educacional e cultural, a diretora, optou por disponibilizar ao público essas informações materializadas nos documentos. Nesse sentido, o arquivo que é mantido com verbas próprias, isto é, verbas privadas, mantém-se nessa circunstância, para abrir-se ao público, tornando essas informações de cunho privados, públicas do ponto de vista da viabilidade do acesso e uso, já que o acervo está aberto para a realização de pesquisas.

3.2 ARQUIVO PESSOAL PRIVADO PRIVATIVO: Arquivo Maurílio de Almeida

Maurílio Augusto de Almeida nasceu no dia 8 de junho de 1926, na cidade de Bananeiras, no estado da Paraíba. Filho de Pedro Augusto de Almeida e Maria Eulina Rocha de Almeida. Formou-se em medicina no ano de 1950, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Após ter-se diplomado, voltou para João Pessoa, onde exerceu suas atividades médicas, sendo também professor e fundador da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em 1998, Maurílio de Almeida faleceu aos 72 anos, deixando como legado à Paraíba uma vasta biblioteca, além de milhares de documentos pessoais e históricos dos séculos XIX e XX (SILVA; SILVA, 2016).

Desde sua morte, o acervo pessoal se encontrava em sua residência, situada na Avenida Cabo Branco, no bairro de mesmo nome. No ano de 2014, por meio do projeto de extensão *Documentos, memória e história: organização do arquivo privado de Maurílio de Almeida, caminhos para a pesquisa da história da Paraíba – Século XIX*, seu arquivo começou a ser organizado e a documentação foi transferida para a sede da editora Abril, localizada na Rua das Trincheiras, no centro da capital paraibana, onde se encontra atualmente. As ações constituíram na sistematização dos documentos do acervo, e ainda a elaboração de uma biografia do mesmo. Em 2015, o projeto continuou com uma segunda etapa, com o objetivo de organizar a documentação datada do século XIX. Em 2016, tem-se a última etapa do projeto, agora com a denominação *Acervos documentais e extensão universitária: formação e culturas* (SILVA; SILVA, 2016).

O arquivo tem como curadora a professora doutora ligada ao departamento de História da UFPB, Monique Guimarães Cittadino. Conta com duas estagiárias do curso de História da UFPB, que estão em processo de organização da biblioteca do arquivo, conforme indica uma das estagiárias.

Possui, no Arquivo Privado Maurílio de Almeida 8 metros lineares de documentos em suporte de papel, 156 discos de vinil, 4 fitas VHS, 198 placas, broches e medalhas, 97 CDs e ainda 32 quadros (SILVA; SILVA, 2016).

Essa documentação é restrita ao público, sendo possível o acesso de pesquisadores e pesquisadoras a partir da concessão da família, que, no momento, concede a autoridade de permissão às estagiárias que trabalham no acervo há mais de um ano. Para o acesso, é necessário o contato prévio e a autorização, com a visita marcada conforme os horários das estagiárias.

O caráter restrito do acervo caracteriza o Arquivo Maurílio de Almeida em um arquivo pessoal privado privativo, de modo que seu acesso limitado pela deliberação de responsáveis pelo local, seja família ou estagiárias.

3.2 ARQUIVO PESSOAL PÚBLICO: Arquivo José Simeão Leal

José Simeão Leal, filho primogênito de Alfredo Simeão dos Santos Leal e Maria de Almeida, nasceu na cidade paraibana de Areia, em 1908, e faleceu no Rio de Janeiro, onde morava há mais de vinte anos, em 1996. Casou-se em 1938, com Eloah Drummond, natural de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ao retornar para seu estado, foi eleito sócio efetivo da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba. No campo da saúde, atuou como médico em hospitais, além de ter sido professor de História Natural no Liceu Paraibano, escola onde estudou.

José Simeão Leal, ao assumir o cargo de diretor do Departamento Administrativo de Serviço Público da Paraíba (DASP), durante o governo de Ruy Carneiro (1941-1945), desenvolveu estudos e pesquisas sobre os aspectos culturais de seu estado, que resultaram em um elevado número documental sobre a cultura popular na Paraíba, registros sobre lendas, hábitos alimentares, religiosidades, dicionário de termos populares, superstições, brincadeiras infantis, contos, cantigas, provérbios, práticas medicinais populares e danças encenadas.

Ao retornar para o Rio de Janeiro, assumiu o cargo no Serviço de Documentação do Ministério de Educação e Saúde (1947-1965), na oportunidade, tornou-se diretor e organizador da Revista Cultura e das coleções Vida Brasileira, Cadernos de Cultura, Letras e Arte, Teatro, entre outras. E também, diretor executivo da Comissão Nacional de Folclore (CNFL).

O acervo de José Simeão Leal é composto pelo arquivo e biblioteca pessoal. O arquivo detém uma extensa massa documental caracterizada em diferentes gêneros: iconográfico, textual, sonoro. Esses documentos constituem em vestígios memoriais pessoais e coletivos, fruto das relações mantidas ao longo de sua vida, como os registros resultantes de suas pesquisas, correspondências recebidas por outros intelectuais, além, também, de esculturas produzidas pelo próprio José Simeão Leal.

Durante sua vida, ao longo do processo de acumulação, seu arquivo é caracterizado como arquivo pessoal privado privativo, de modo que seu acesso era estritamente restrito, até, inclusive, para seus familiares, de modo que o acesso se dava apenas com a presença dele, inclusive durante a limpeza diária (OLIVEIRA, 2009).

Desde a doação, até 2009, ele foi transferido para alguns espaços, como o Casarão de Azulejos e o Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico do Estado da Paraíba – IPHAEP, órgão responsável por seu tombamento⁷. Em 2009, ele passou a ser custodiado pelo NDHIR/UFPB. O acervo está sob a curadoria da professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira, e encontra-se aberto para consulta pelo turno da manhã.

A doação ao estado da Paraíba transformou a configuração do arquivo pessoal privado privativo para arquivo pessoal público. Tendo em vista a doação do acervo por parte de sua esposa para o Estado, sua custódia passou a ser de ordem pública, de modo que o acesso ao arquivo, possibilitado pelo NDHIR, sendo aberto ao público.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Este estudo provocou uma reflexão acerca da relação entre o arquivo o "público" e o "privado", que se ancoram no pensamento de Duarte e Farias (2005, p. 34), ao afirmarem que: "A franquia de um arquivo privado ao público por qualquer meio e, especialmente, sua inclusão no acervo de uma instituição de preservação da memória conduzem à sua "publicização" e, conseqüentemente, à sua caracterização efetiva enquanto arquivo privado público".

Nesse sentido, os autores identificam um conflito frequente no que respeita ao "público" e ao "privado". No escopo do arquivo privado, assim eles esclarecem: "A

⁷ Através do decreto 25.155 de 06 de julho de 2004, publicado no dia 07 do mesmo ano no Diário Oficial do Estado da Paraíba, o tombamento do Arquivo José Simeão Leal foi publicizado. É importante ressaltar que foi o primeiro arquivo pessoal tombado no estado da Paraíba (OLIVEIRA, 2009).

publicização do privado possui interferência tanto de ordem privada quanto pública. Há ambiguidades na definição de abertura pública de acervos de origem do privado" (DUARTE; FARIAS, 2005, p. 34).

Assim, para entendermos melhor essas relações entre o público, o privado e o privativo, trouxemos três exemplos de acervos pessoais localizados na cidade João Pessoa/PB conforme abordado dessa pesquisa. Destacamos ainda que, a atribuição de sentido equivalente entre o arquivo pessoal e o arquivo privado promove um equívoco quanto à natureza dos arquivos. Não contemplar suas categorias e características implicam em um esvaziamento das categorias existentes.

A noção do público, conforme já exposto nas concepções de Arendt (2007), está ligada à ideia de compartilhamento. Pautadas nessa concepção, reconhecemos o AJSL as atribuições se referem ao compartilhamento com os usuários, sem restrições impostas por fatores sociais.

Conclui-se, portanto, que problematizar as categorias privado, público e privativo torna-se necessário para o desenvolvimento reflexivo de cunho teórico e arquivístico que envolvem os arquivos pessoais. Essas categorias possuem naturezas distintas, que implicam não apenas nas características no que se refere à entidade produtora, mas à acessibilidade dos usuários e das usuárias.

Duality between the public and the private: interfaces of personal archives

Abstract

The study reveals that the concepts of public and private have changed over time. With the rise of the modern era, the old division between public and private was diluted, its notions acquired new meanings and that from modernity, there is an extension of the private sphere to the public space. In this sense, the research reveals the dialogical relationship between the public and the private in the reality of personal archives, having as specific objectives to characterize this duality through three archives. In this context, we sought to understand the personal or family archives, reflecting the private, public and even private personal dimensions of the city of João Pessoa/PB. As a methodological procedure, a semi-structured interview with some subjects from three files was used: Maurílio de Almeida Archive, Afonso Pereira Archive and José Simeão Leal Archive. Academic bibliographic references produced on these archives, as well as authors who reflect on the concepts addressed here, such as public, private and private, were carefully consulted to support the research. It concludes that problematizing the private, public and private categories becomes necessary for the reflective development of a theoretical and archival nature that involve personal archives, as these categories have different natures, which imply not only the characteristics with regard to the producing entity, but to user accessibility.

Keywords: Public archive. Personal archive. Private archive.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BAUMANN, Eneida Santana. **O arquivo da família Calmon à luz da arquivologia contemporânea**. 2011. 161f. Dissertação (Mestrado) –Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Planalto, 1991.
- CAMARGO, A. M. de A.; GOULART, S. **Tempo e circunstância a abordagem contextual dos Arquivos Pessoais**. Brasília: Instituição Fernando Henrique Cardoso, 2007.
- CAMPOS, José Francisco Guelfi. Apresentação. *In*: CAMPOS, José Francisco Guelfi. **Arquivos privados: abordagens plurais**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2016.
- CAMPOS, José Francisco Guelfi (Org.). **Arquivos pessoais: experiências, reflexões, perspectivas [recurso eletrônico]**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2017.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. **A cidade-estado antiga**. São Paulo: Ática, 1993.
- CARVALHO, F. B. F.; MAIA, M. E.; OLVEIRA, B. M. J. F. Difusão cultural no Arquivo Afonso Pereira: o teatro do estudante da Paraíba e sua construção expográfica. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 11, n. 3, p. 73-90, dez. 2017.
- DICIONÁRIO online de português. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/privativo/>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- DICIONÁRIO Aulete digital. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/privativo>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/privativo>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- DUARTE, Z.; FARIAS, L. **O espólio incomensurável de Godofredo Filho: resgate da memória e estudo arquivístico**. Salvador: ICI, 2005.
- GARCIA, Maria Madalena Arruda de Moura Machado. Os documentos pessoais no espaço público. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 175-187, 1998.

GOMES, Ângela de Castro. A guardiã da memória. **Acervo**: Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1/2, p.17-30, jan./dez. 1996.

HEYMANN, L. Q. Os fazimentos do arquivo Darcy Ribeiro: memória, acervo e legado. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 43-58, jul./dez., 2005.

LAFER, Celso. O público e o privado: suas configurações contemporâneas para a temática dos arquivos. *In*: CALDEIRA, Alfredo et al. **Documentos privados de interesse público**: o acesso em questão. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2005.

LAFER, Celso. Público e privado: o direito à informação e o direito à intimidade. *In*: LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MODESTO, Cely Alana Carvalho. **Afonso Pereira e suas múltiplas faces**: seu arquivo pessoal na perspectiva do acesso e uso da informação. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de. **José Simeão Leal**: escritos de uma trajetória, v.2. 2009. 352 f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de. SILVA, Sheila Larissa Araújo da. SILVA, Alvicleide Caetano da. Arquivo Afonso Pereira: fonte de informação e registro da memória. *In*: ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARQUIVOLOGIA, 20., 2016, Rio de Janeiro. **Anais** [...] Rio de Janeiro: UNIRIO, 2016.

PERROT, Michelle. Outrora, em outro lugar. *In*: PERROT, Michelle (Org.). **História da vida privada**: da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991a.

PERROT, Michelle. Figuras e papéis. *In*: PERROT, Michelle (Org.). **História da vida privada**: da revolução francesa à primeira guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991b.

SANTOS, Soraya Vireira. A relação entre o público e o privado: um estudo inicial no pensamento de Hannah Arendt. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 37, n. 2, p. 223-235, jul./dez. 2012.

SCHITTINO, Renata. O conceito de público e o compartilhamento da história. *In*: MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTIAGO, Ricardo (Org.). **História pública no Brasil**: sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

SILVA, Francisco Sávio da; SILVA, Thiago Brandão da. Memórias no arquivo Maurílio de Almeida: extensão universitária e prática arquivística. *In*: CAMPOS, José Francisco Guelfi. **Arquivos privados**: abordagens plurais. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2016.

SOUZA, Liliane Braga Rolim H.; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de. Afonso Pereira: por entre as raízes da memória biblioteconômica paraibana.

Biblionline, v. 1, n. 1, 2005.

VITORIANO, Marcia Cristina de Carvalho Pazin. A presença de fundos privados institucionais nos arquivos públicos estaduais do Brasil. *In*: CAMPOS, José Francisco Guelfi. **Arquivos privados: abordagens plurais**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2016.